

25ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA
GOIÂNIA GO – 11 A 14 DE JUNHO DE 2006

GT48 – Saberes Coloniais sobre os Indígenas em Exame
Relatos de Viagem, Mapas, Censos e Iconografia

Coordenadores:

João Pacheco de Oliveira, Museu Nacional da UFRJ

John M. Monteiro, UNICAMP

Sessão A (8h30-10h30): Saberes Administrativos

Autor:

Marcio Marchioro, UFPR (mestrando).

Título:

Censos de índios na capitania de São Paulo (1798-1803)

Introdução

Esta comunicação de pesquisa surge de uma nova etapa do meu trabalho comparativo com fontes setecentistas sobre índios aldeados nas capitanias do Rio de Janeiro e São Paulo. Esta nova tarefa consiste em lidar com o problema da falta de documentação sobre o cotidiano dos índios em contato constante com a sociedade colonial. Na elaboração de um trabalho comparativo anterior, utilizamos uma série de petições e litígios provenientes de aldeamentos das duas capitanias (Marchioro 2005: 318). Apesar dessa documentação qualitativa nos mostrar uma série de casos de fuga de índios, de entrada de administrados em aldeamentos, do conflito entre índios e capitão de aldeamento – este último para o caso específico do Rio de Janeiro –, ela nos deixou com algumas dúvidas. Por isso, recorreremos aqui principalmente a uma documentação com caráter quantitativo, extraindo dela sobretudo novos dados qualitativos, no intuito de preencher algumas lacunas no nosso estudo sobre aldeamentos coloniais paulistas.

Não devemos deixar de dizer, no entanto, que através da documentação qualitativa que usamos anteriormente, descobrimos alguns indícios de regularidade importantes. Fazendo uma comparação entre Rio de Janeiro e São Paulo (ibid.: 318), pudemos dizer que a extensão do chamado “sertão” para as duas capitanias era bem diferente. Como comprovam os casos referentes a índios bororos, paresis, e kayapós, o sertão indígena de São Paulo incluía Mato Grosso e Goiás certamente. Além disso, como menos certeza, pudemos afirmar que o atual Rio Grande do Sul e Minas Gerais também eram pontos de passagens de paulistas, por uma série de motivos, dentre eles a busca de índios administrados e/ou aldeados. Já no Rio de Janeiro, o que chamamos de “sertão”, abrangia apenas “áreas desertas” a serem “tomadas” dos índios para alavancar a expansão agrícola da capitania ocorrida no final do século XVIII e início do século XIX.

Por meio de uma série de sete censos feitos entre o período de 1798 e 1803, pretendemos então avançar nas discussões sobre o cotidiano das aldeias paulistas e, principalmente, sobre a fronteira entre índios aldeados e não-índios. Enfocamos nosso trabalho nesta temática já há algum tempo. É que acreditamos que ao discorrermos sobre os conflitos e as alianças tecidas pelos índios aldeados em contato com a sociedade colonial estaremos sempre no limiar de descobrir quais as estratégias que permitiam a manutenção ou a formação de solidariedades entre aldeados, administrados, “índios bravos”, negros, padres e colonos. São vários os casos qualitativos

¹ Agradeço ao Prof. Carlos Lima pelos comentários críticos ao meu texto prévio. Agradeço também a Profa. Ana Paula Vosne Martins e aos colegas do PET-História – Natália, Rogério, Thiago, Leandro, Larissa, Melissa, Cristina, Daniel e

apontando para alianças duradouras e conflitos quase insolúveis entre aldeados e capitães-mores – chefes indígenas com cargo patrocinado pela Coroa portuguesa nos aldeamentos. Como os capitães-índios são, na documentação censitária, citados em distinção em seus fogos normalmente junto a uma família com mulher, filhos e, por vezes, mãe viúva e netos, faremos da discussão sobre os índios com cargos em aldeamento uma das nossas principais reflexões nesta comunicação. Mais adiante, trataremos mais diretamente da fronteira entre índios e não-índios com a inclusão de uma pequena análise sobre negros inseridos no ambiente dos aldeamentos e sobre os índios classificados nas listas como “agregados”. Também falaremos, mais para o final do nosso texto, sobre as saídas dos índios dos sete aldeamentos paulistas que aqui enfocamos.

A documentação de São Paulo utilizada aqui mais diretamente, além dos queixumes referenciados rapidamente acima, é composta por uma série de censos das seguintes aldeias: Itaquaquecetuba de 1798, Embu, Escada, Itapecerica, Peruíbe, Pinheiros, todas de 1802, e Barueri de 1803 (BDAESP 1948: 101-224). Estes censos, como já dissemos, são utilizados agora por nós de forma mais sistemática na tentativa de desvendar alguns lances do cotidiano das aldeias: a sucessão dos capitães-mores, as entradas e saídas das aldeias, os padrões etários e de gênero dos indivíduos classificados com “agregados”, as atividades cotidianas das famílias aldeadas, dentre outros dados.

1. A formação dos aldeamentos paulistas

Antes, porém, vale a pena fazer um breve inventário com uma visão de conjunto desses aldeamentos – número, localização, movimento que os instituiu, população abrigada neles. Os principais aldeamentos existentes na capitania de São Paulo durante boa parte do período colonial somam o número de 11 e são os seguintes: Pinheiros, São Miguel, Barueri, Carapicuíba, Guarulhos, Embu, São José, Escada, Itaquaquecetuba, Itapecerica e Peruíbe (Petrone 1995: 112). A eles deve ser integrado, apesar da sua fundação tardia – final do século XVIII –, o aldeamento de Queluz que reuniu uma parcela considerável de índios Puri, os quais perambulavam a um certo tempo entre o sertão de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Em relação à fundação, Pinheiros e São Miguel são os aldeamentos de origem mais remota e de difícil determinação. O aldeamento de Guarulhos, apesar da ausência de documentação precisa sobre sua fundação, deve ter sido criado na década de 1590 (ibid.: 119). Outro núcleo de origem quinhentista é Carapicuíba que se formou inicialmente como uma aldeia de “administrados” de Afonso Sardinha, Fernão Dias Paes, entre outros (ibid.: id.). Embu, também formado inicialmente

no século XVI como uma aldeia de “administrados particularmente”, só se definiu em princípios do XVII com uma doação de terras e se tornou uma “fazenda de jesuítas” (ibid.: 117). O mesmo fato acontece também com Escada, aldeia inicialmente povoado por “índios de posse particular”. Foi Gaspar Cardoso – capitão-mor de Moji das Cruzes – que, no início do século XVII, teria reunido cerca de 800 índios na localidade. Itapecerica teria sido um núcleo satélite de Embu até a virada do século XVII para o XVIII quando aldeados, vindos de Carapicuíba, se juntaram aos já residentes ali. Barueri, por sua vez, teria se formado na primeira década do século XVII com 1500 Carijós trazidos do chamado “Sertão dos Carijós” pelos padres Afonso Gago e João de Almeida (ibid.: 117). Itaquaquecetuba teria sido uma fazenda do padre Machado de Oliveira que lá fundou uma capela destinada à N.S. da Ajuda. Em 1624, quando morre, a propriedade passou às mãos dos jesuítas (ibid.: 121). Por último, Peruíbe que também é um aldeamento bastante antigo sem data precisa de fundação. Ele tem uma peculiaridade em relação aos outros: é o único aldeamento paulista localizado no litoral (ibid.: 123).

Quanto a origem étnica da população desses aldeamentos, podemos fazer algumas considerações, sempre com base em Petrone (1995). Os aldeamentos de Pinheiros e São Miguel teriam sido fundados com população de Tupiniquins, mais precisamente dos grupos denominados Guaianá que habitavam as cercanias de São Paulo. Itaquaquecetuba, apesar de possuir uma população heterogênea, era formada, em sua maioria, por Carijós vindos do Sul (ibid.: 129). O aldeamento de Guarulhos deve ter contado com população do mesmo grupo de nome da aldeia. Nos demais, como diz Petrone (ibid.: 130-1) no trecho abaixo, só há informações esparsas sobre a origem étnica dos primeiros índios neles residentes:

Quanto aos demais aldeamentos, não se tem elementos para afirmar sobre a natureza e importância do substrato. Apenas existem alguns indicativos. Os aldeamentos de Carapicuíba e Embu devem ter contado, nos seus primórdios, com contingentes indígenas variados. Ambos se definiram em função de indígenas descidos do sertão e, por isso mesmo, provavelmente de grupos não identificados com os Guaianá. No caso particular de Embu, os Carijós, pelo quanto se viu a propósito da origem do aldeamento, devem ter tido um papel relevante. Aliás, os Carijós provavelmente devem ter contribuído em proporções bastante grandes para a formação dos quadros demográficos iniciais dos aldeamentos. Sua presença deve ter-se feito sentir em Peruíbe, junto com os Itanhaém, estes provavelmente Guaianá, assim como em Escada, Itaquaquecetuba, Barueri e Itapecerica.

Ainda segundo Petrone (ibid.: 133), a partir de 1730, os Pareci vão se tornar os principais índios aldeados na capitania. No entanto, mais a frente, ele reconhece a importância dos Tupi-Guarani como principais fornecedores de índios aldeados em São Paulo colonial.

No que diz respeito às ordens religiosas que atenderam os aldeamentos, pelo menos até a entrada em vigor do Diretório,² a tabela a seguir resume bem a situação e as mudanças que começaram a acontecer na virada do século XVII para o século XVIII:

Tabela 1: As ordens religiosas nos aldeamentos paulista (até o Diretório de 1757)

Aldeia	Ordem inicial	Ordem posterior	Ano/mudança
Barueri	variado - Padroado Real	Carmelistas	1698
Carapicuíba	Jesuíta	Jesuíta	
Embu	Jesuíta	Jesuíta	
Escada	variado - Padroado Real	Capuchos	1735
Guarulhos ³	variado - Padroado Real		
Itapecerica	Jesuíta	Jesuíta	
Itaquaquecetuba	Jesuíta	Jesuíta	
Peruíbe	variado - Padroado Real	Capuchos	1692
Pinheiros	variado - Padroado Real	Benedictinos	1698
São José	Jesuíta	Jesuíta	
São Miguel	variado - Padroado Real	Capuchos	1698

Fonte: Petrone 1995: 165-9

Como vemos, até 1700 os jesuítas foram a única ordem regular atuante nos aldeamentos. A partir desta data, os beneditinos e carmelitas assumem duas aldeias e os capuchinhos assumem 3 aldeias. Os jesuítas, por sua vez, continuam com suas cinco “fazendas-aldeias” até a publicação do Diretório de 1757. Infelizmente Petrone não procura fazer o mesmo quadro detalhado para o período pós-Diretório. Esta é uma investigação que terá que ser feita no futuro por nós, quando tivermos uma documentação qualitativa maior.

2. Uma história da posse dos chefes

Depois desse breve comentário sobre a fundação das aldeias em São Paulo, passamos, agora sim, a investigar mais a fundo um dos tópicos mais importantes que surgem com a dinâmica dos aldeamentos tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro: as lideranças indígenas prestigiadas pela Coroa portuguesa. É bastante comum aparecerem, nos censos aqui tratados, os capitães-mores e demais cargos da aldeia referenciados em distinção. O objetivo destes censos, cabe lembrar, feitos em sete aldeias durante o período de 1798 e 1803, eram enumerar detalhadamente todos os moradores residentes na localidade. Os cargos mais comuns nas aldeias de São Paulo são os de capitão-mor e o de sargento-mor que aparecem em todas as sete aldeias. O maior número de cargos relatados é encontrado na aldeia de Itapecerica que possui um capitão-mor, um sargento-mor, um capitão, um alferes, um sargento, segundo à própria ordem hierárquica da lista. As aldeias de

² Não encontramos em Petrone nenhuma indicação sobre o que acontece com as aldeias comandadas pelos jesuítas depois da expulsão definitiva deles dos domínios portugueses. Por esse fato, Queluz não aparece nesta tabela.

³ Não se tem informação sobre mudanças em Guarulhos.

Itaquaquecetuba e Embu, no mesmo item, também se destacam, pois possuem ambas quatro cargos. As outras aldeias – Peruíbe, Escada, Pinheiros e Barueri – possuem todas dois cargos (capitão-mor e sargento-mor). Exceto o caso de Barueri, a aldeia mais populosa tendo-se em vista os censos, que possui apenas dois cargos, as outras aldeias tem um número de cargos mais ou menos correspondente ao seu contingente populacional em fins do século XVIII e começo do século XIX, conforme podemos evidenciar na tabela a seguir:

Tabela 2: Cargos em São Paulo (1798-1803)

Aldeamento	N.º de habitantes	N.º de cargos
Barueri	580	2
Itapecerica	332	5
Embu	261	4
Itaquaquecetuba	247	4
Escada	210	2
Peruíbe	201	2
Pinheiros	160	2

Fonte: BDAESP 1948: 101-224

Além disso, parece haver na distribuição dos cargos um certo padrão de idade facilmente identificável. A média de idade dos indivíduos que ocupam o cargo de capitão-mor é de aproximadamente 50 anos. O capitão-mor mais idoso é da aldeia de Barueri e possui 58 anos de idade, enquanto o mais novo é Paulo Correia da Guerra, representante da aldeia de N.S. da Escada, com apenas 34 anos. Cabe notar que, em uma outra documentação, com caráter distinto, descobrimos que o capitão-mor Paulo Correia da Guerra assume o mesmo cargo em 1794, isto é, com apenas 26 anos (DISP 1924h: 283). Os dois cargos da aldeia da Escada, cabe notar ainda, são ocupados por indivíduos relativamente jovens, sendo o seu sargento-mor detentor de apenas 36 anos de idade. Paulo Correia da Guerra, no entanto, destoa dos demais capitães-mores, pois dentre as sete aldeias analisadas quatro possuem capitães-mores com mais de 52 anos.⁴

Os cargos de sargento-mor, por outro lado, normalmente estão distribuídos entre indivíduos na casa dos 40 anos de idade; cinco dentre sete estão situados neste padrão. O mais velho sargento-mor possui 46 anos, enquanto o mais jovem têm os seus 27 anos. A média de idade dos sargentos-mores consiste em aproximadamente 40 anos e dos demais cargos existentes (capitão, sargento, capitão de infantaria, ajudante e alferes) juntos de 35 anos. O mais velho dentre o cargos

⁴ Ao analisarmos o impacto do número de detentores de cargos no interior do grupo dos homens da mesma faixa etária que eles não descobrimos grandes disparidades gerais, só em casos particulares (Peruíbe e Pinheiros). Na aldeia de Peruíbe, existem apenas 5 indivíduos masculinos na casa dos 40 anos e 1 na casa dos 50. Os dois cargos existentes em Peruíbe são ocupados por indivíduos na casa dos 40 anos. Já em Pinheiros encontramos outra situação curiosa. Na casa dos 50 existem 8 indivíduos masculinos sendo que 1 detém o cargo de capitão-mor. O outro cargo de sargento-mor é, por sua vez, ocupado pelo único indivíduo masculino na casa dos 40 residente na aldeia.

secundários é o capitão Bento Ribeiro da aldeia de Itaquaquetuba com 46 anos; e o mais jovem é o alferes Miguel de Matos da aldeia de Itapecerica com 26 anos.

Todos os cargos constantes nas aldeias são ocupados por homens casados, exceto o ajudante Francisco Ribeiro da aldeia de Itapecerica que é viúvo – possuindo 44 anos e um filho com 15 anos de idade – e o sargento-mor Francisco de Moraes de Pinheiros que é solteiro e possui 41 anos. Tanto Francisco Ribeiro como Francisco de Moraes moram com suas mães viúvas. Entre os casamentos dos líderes a maior diferença identificada ocorre em Itaquaquetuba, onde o sargento João da Cruz possui 42 anos sendo casado com Angélica de 22 anos. O capitão-mor Timóteo da Silva Mota de Peruíbe que, em 1802, está no cargo há 8 anos, tem, morando em sua residência, um neto de 9 meses; possuindo três filhas (30, 16 e 10 anos) e um filho (28 anos) considerados solteiros na classificação da lista. O mesmo ocorre com o capitão-mor Ângelo de Itapecerica que possui duas filhas solteiras (31 e 29 anos) em sua residência e dois netos (9 e 1 ano de idade). Esses dados podem indicar uma interação entre brancos e índias nas famílias dos chefes em São Paulo. Devemos, contudo, estar atentos também para outras hipóteses que possam dar conta da presença de netos nos fogos dos dois capitães. A primeira delas, pode ser pelo motivo da morte ou da ausência dos pais. Já a segunda, e mais interessante das hipóteses alternativas, é a possibilidade da existência de poligamia ou concubinato nas aldeias. Porém, ainda é cedo para fazermos sugestões mais abalizadas nesse sentido, pois os censos não nos permitem ir tão longe.

Com relação às ocupações dos líderes, podemos dizer que a maioria cultivava produtos com milho, mandioca, feijão e/ou algodão. Na aldeia de Itapecerica, onde havia antigamente uma banda organizada conforme tradição jesuítica para tocar em festas religiosas, por vezes, fora do aldeamento (Petrone 1995: 289), há três músicos entre os chefes e um deles tem um filho músico num total de sete músicos citados na lista. O curioso é notar que mesmo já meio século da expulsão dos jesuítas das aldeias a banda, conforme indica a lista, ainda perdura. Na aldeia de Embu de quatro chefes listados dois são músicos (capitão-mor e capitão de infantaria) – num total de seis músicos. Tudo isso sugere uma participação da banda na distribuição de hierarquias de prestígio dentro da aldeia e, quiçá, influenciando na eleição dos prováveis capitães-mores. Talvez o fato de se apresentarem para os colonos em festas religiosas faça desses chefes-músicos grande articulares junto à sociedade colonial e, por isso, muito bem credenciados para o posto. Na aldeia de Peruíbe, além de lavradores, os chefes se ocupam da venda de tucum e o sargento-mor também vende chapéus. Em Pinheiros os dois chefes são jornaleiros e a mulher do capitão-mor e a mãe do sargento-mor solteiro vivem da confecção de potes de barro. Vale a pena ainda atentar para o fato

de Pinheiros ser a única aldeia das listas na qual há esta especialização extrema; as mulheres são louceiras e os homens jornaleiros.

Quando fizemos nosso trabalho comparativo (Marchioro 2005: 318), pautado principalmente nas petições e litígios, assim como rapidamente nos censos constante em publicação de 1948 do Arquivo do Estado de São Paulo, que aqui enfocamos mais diretamente, algumas dúvidas ficaram em nossa mente. No livro *Metamorfoses indígenas*, Maria Regina Celestino de Almeida faz uma série de sugestões, ao relatar a realidade específica dos capitães-mores nas aldeias do Rio de Janeiro, que nos permitiram questionar até que ponto sua análise poderia ser estendida para o contexto de São Paulo setecentista. Em seu livro, Celestino de Almeida se refere bastante ao papel das chefias tradicionais nas aldeias. A Coroa portuguesa tinha uma política de agraciá-las com títulos e honras, dando-lhes cargos nos aldeamentos (Almeida 2003: 153-4), os chamados “capitães-mores”, já aqui amplamente citados. É que, assim como na América espanhola, a tentativa de cristianizar os índios e de fazer com que eles se submetessem às ordens da Coroa, observava as lideranças nativas como chave no trabalho de negociação com seus grupos. Os presentes destinados aos chefes, dessa maneira, foram muitos, dentre os quais se destacam os títulos, os salários e as vestimentas (ibid.: 154-7). As intenções dessa política de enobrecimento era fazer dos chefes grandes aliados da colonização. Para atingirem o objetivo de controle dos aldeados, os responsáveis pela política indigenista da Coroa portuguesa, por sua vez, acharam por bem romper com a tradição indígena de erigir líderes apenas pelo critério do prestígio. Nos aldeamentos do Rio o cargo de capitão-mor passou a ser hereditário, ou seja, o direito de suceder o líder era normalmente delegado a um filho seu (Almeida 2003: 154).

Em São Paulo, em três casos analisados por nós (Marchioro 2005: 318), os capitães-mores servem de intermediários dos índios em apelações contra um padre, um diretor de aldeia e contra colonos que exploram a mão-de-obra aldeada. Então, já cientes da presença de autoridades nos aldeamentos de São Paulo, mesmo assim, algumas dúvidas permaneciam, quase todas elas, como já falamos, suscitadas através da leitura da obra *Metamorfoses indígenas*. Nem a documentação qualitativa e nem quantitativa em forma de censos, constante na tabela abaixo, nos davam pistas concretas sobre as seguintes perguntas: eram mesmos ocupados por índios os cargos de capitães-mores, sargentos-mores e outros na capitania? Segundo a legislação, deveriam ser, mas haveríamos de confiar no cumprimento exato das prescrições portuguesas? Confesso que, inicialmente, em relatórios entregues ao PET-História da UFPR – projeto do qual fui bolsista na graduação – dei isto como certo, estendendo, sem investigação minuciosa, as sugestões de Maria Regina Celestino de Almeida para a capitania de São Paulo. No entanto, dado a insistência do meu orientador, o Prof.

Carlos Lima, que apontava para eu a necessidade de se achar dados concretos sobre a questão, eu reconsiderarei e deixei a pergunta em aberta no meu último trabalho (ibid.: id.).

Tabela 3: Descrição dos indivíduos com cargos em aldeamentos (1798-1803)

Ano	Aldeia	Casa	Nome	Cargo	Ocupação	Estado civil	Idade ⁵	Nº/ filhos
1798	Itaquaquacetuba	1	João Lima	capitão-mor		C	52	3
1798	Itaquaquacetuba	2	Belchior Tavares	sargento-mor		C	41	7
1798	Itaquaquacetuba	3	Bento Ribeiro	capitão		C	46	3
1798	Itaquaquacetuba	4	João da Cruz	sargento		C	42	1
1802	Peruíbe	1	Timoteo da Silva Mota	capitão-mor	Lavouras, vende tucum	C	47	4
1802	Peruíbe	2	Carlos Monteiro	sargento-mor	Lavouras, vende tucum e chapéus	C	46	6
1802	Itapecerica	1	Angelo Fragoso	capitão-mor	Lavrador	C	55	
1802	Itapecerica	2	Joaquim Vieira	sargento-mor	Músico	C	27	2
1802	Itapecerica	3	Francisco de Paula	capitão	Lavrador	C	30	1
1802	Itapecerica	4	Francisco Ribeiro	ajudante	Músico	V	44	
1802	Itapecerica	5	Miguel Matos	alferes	Músico	C	26	2
1802	Itapecerica	6	Francisco de Faria	sargento	Lavrador	C	30	2
1802	Escada	1	Paulo Correa	capitão-mor	Planta	C	34	7
1802	Escada	2	José Ramos	sargento-mor	Planta	C	36	5
1802	Embu	1	Julio Fragoso	capitão-mor	Músico	C	40	4
1802	Embu	2	Pascoal Correa	sargento-mor	Carpinteiro	C	44	2
1802	Embu	3	Manoel da Siqueira	capitão de infantaria	Músico	C	30	1
1802	Embu	4	Manuel de Alzão	ajudante	Lavouras	C	37	
1803	Barueri	1	João Luiz da Costa	capitão-mor	Não tem plantas por falta de terras	C	58	5
1803	Barueri	2	Antonio Rodrigues	sargento-mor	Planta	C	42	3
1802	Pinheiros	1	José da Cunha	capitão-mor	De jornal	C	55	2
1802	Pinheiros	2	Francisco de Moraes	sargento-mor	De jornal	S	41	

Fonte: BDAESP 1948: 101-224

A nossa solução foi procurar nova documentação com natureza diferente das que tínhamos em mãos. Foi a partir dessa necessidade que recorremos às publicação dos *Documentos interessantes para história e costumes de São Paulo*. Nesta série de periódicos, achamos uma parcela considerável de documentação sobre índios aldeados que possuíam o caráter distinto que almejávamos. São fontes compostas basicamente de cartas da direção da capitania com ordens de posse de capitães-mores, reverendos superiores das aldeias, diretores nos seus cargos, dentre outros documentos distintos. Foi a partir dessa documentação que começamos a responder nossas indagações anteriores. Foi nos números dos *Documentos interessantes...* que achamos 12 documentos os quais se referem à posse de capitães-mores ou sargento-mores. E aí sim, lá estavam finalmente seus nomes, todos anteceditos da palavra “índio”. Muitos desses capitães inclusive

⁵ Nota-se que nenhum dos capitães tem mais de 60 anos, idade limite permitida pelo *Regimento das ordenanças ou dos capitães-mores de 1569* para ocupar todos os postos descritos na tabela.

aparecem nos censos que são objetos de reflexão principal neste trabalho. Dos 12 índios com cargo em aldeamento, achamos que por volta de 7 aparecem nos *Documentos interessantes...* e nos censos do BDAESP.⁶

Porém, ainda faltava uma questão. Como já adiantamos, outra pergunta suscitada pela obra de Maria Regina Celestino de Almeida é em relação ao caráter hereditário ou não desses cargos. Acreditamos que esta hipótese está quase descartada para o contexto paulista, depois que analisamos os *Documentos interessantes...*, somando-se aos censos que apontavam, como dissemos, categorias de idade na sucessão dos cargos. No entanto, preferimos dizer que a dúvida ainda paira nesta questão. Pode ser que filhos de capitão um dia acabassem por se tornar capitães, mas é preciso achar documentação que prove isto. Nós ainda não encontramos.

Mesmo depois de responder todas essas indagações, algo ainda nos intrigava: capitães-mores na casa dos 50 anos e sargento-mores na casa dos 40 anos. Ao que tudo indica – só dois casos comprovam efetivamente – havia um regime de sucessão nesses cargos, ou seja, a partir da saída de uma capitão-mor o sargento-mor era empossado no cargo principal. Paulo Correia, o jovem capitão de apenas 34 anos da aldeia de Escada já citado acima, toma posse no cargo de capitão aos 26 anos (1794) subindo da patente de sargento-mor. O mesmo acontece com João de Lima (Itaquaquecetuba) que toma posse com 45 anos no cargo de capitão-mor. Em Carapicuíba (1790) e Itaquaquecetuba (1780), são empossados no mesmo dia um novo capitão-mor e um sargento-mor, fato que também pode corroborar para a nossa tese da sucessão dos cargos. Também por isso, preferimos aqui, dar um enfoque mais processual da mudança de cargos em São Paulo. Enfoque este que, assim como o hereditário, concorda com a visão portuguesa de administração colonial, mas não abstrai a possibilidade da continuidade da noção nativa na qual o chefe é erigido por sua habilidade pessoal – carisma – nos aldeamentos. Tal hipótese corroboraria para demonstrar ainda mais a habilidade portuguesa em negociar com as populações nativas na intenção de levar adiante o projeto colonial.

Conforme podemos evidenciar na tabela abaixo, a aldeia de Pinheiros, só para registrar mais um fato curioso, possivelmente teve três capitães-mores em apenas um ano, dois deles tomam posse nas fontes arroladas nos *Documentos interessantes...*⁷ Outro dado de Pinheiros que sobressai aos nossos olhos, é o dos dois capitães que tomam posse em 1792, dez anos depois, estarem presentes nas listas ambos sem cargo. Ainda não conseguimos explicar bem essas destituições. Com a comparação dos documentos descobrimos a permanência de três líderes em seus respectivos cargos

⁶ Como vemos na Tabela 4, há algumas dúvidas sobre a idade de alguns capitães.

⁷ Vamos explorar esta questão mais tarde, em nossas conclusões parciais.

por sete ou oito anos: Timoteo da Silva Mota (Peruíbe) e Paulo Correa (Escada) de 1794 a pelo menos 1802; e João de Lima (Itaquaquacetuba) de 1791 a 1798.

Tabela 4: Posse de capitães-mores ou sargento-mores (1779-1803)

Nome	Aldeia	Ano	Posse	Deixa de ser	C/ censos	Ano	Idade	Cargo	Idade/ posse
Timóteo da Silva Mota	Peruíbe	1794	capitão-mor	n/c	S	1802	47	mesmo	39
Paulo Correa	Escada	1794	capitão-mor	sargento-mor	S	1802	34	mesmo	26
Vitorino Barbosa	Carapicuíba	1790	capitão-mor	n/c	Aldeia n/c				
José Pereira	Carapicuíba	1790	sargento-mor	n/c	Aldeia n/c				
João de Lima	Itaquaquacetuba	1791	capitão-mor	sargento-mor	S	1798	52	mesmo	45
Antonio Vaz	Pinheiros	1791	sargento-mor	n/c	N				
Joaquim de Mendonça	Pinheiros	1792	capitão-mor	n/c	S	1802	51	s/ cargo	41
Manuel Correa	Pinheiros	1792	capitão-mor	n/c	S	1802	58	s/ cargo	48
Miguel de Proença	Barueri	1779	capitão-mor	n/c	S(?) ⁸	1803	42	s/ cargo	18(?)
Leandro José do Santos	Pinheiros	1780	capitão-mor	n/c	N				
Tomé Alves	Itaquaquacetuba	1780	capitão-mor	n/c	S(?) ⁹	1798	98(?)	s/cargo	80(?)
Amaro de Faria	Itaquaquacetuba	1780	sargento-mor	n/c	N				

Fontes: BDAESP e *Documentos interessantes...*

Quando pudemos comparar a documentação oriunda da capitania do Rio de Janeiro com a de São Paulo no item chefes prestigiados identificamos uma disparidade bastante grande (Marchioro 2005: 318). Em São Paulo, nos três casos analisados, os capitães-mores servem de intermediários dos índios em apelações contra um padre, um diretor de aldeia e contra colonos que exploram a mão-de-obra aldeada. No Rio de Janeiro, por outro lado, a situação é bem distinta. Existem também três casos que envolvem mais diretamente os capitães, porém, em dois constam conflitos que colocam frente a frente líderes e seus comandados, além do caso da aldeia de Itaguaí que é bastante singular.

Tanto o capitão Miguel Soares Martins da aldeia fluminense de São Pedro em Cabo Frio que aplicava duros castigos à índia Rita de 70 anos quando o capitão José de Sousa Vernek da aldeia de Mangaratiba, também acusado de abusar dos castigos, assumiram de forma extrema o novo papel destinado a eles pela legislação e acabaram rompendo com seus índios, os quais suplicavam a destituição imediata dos dois.¹⁰ Nestas duas quedas-de-braço, os índios saem fortalecidos, pois tanto Miguel Soares Martins como José de Sousa Vernek são afastados de seus cargos. Isso se dá graças à peculiaridade do Estado Luso, o qual movimenta uma linguagem e um conjunto de práticas

⁸ Não temos certeza se é o mesmo indivíduo, a idade da posse calculada é muito jovem, apenas 18 anos. Porém, há possibilidade sim de um capitão-mor assumir um cargo com 18 anos, pois isto está prescrito no *Regimento das ordenanças dos capitães-mores de 1569*.

⁹ Pode ter havido um erro na transcrição da idade ou não é o mesmo sujeito. Duvidamos da existência de um capitão-mor tomando posse aos 80 anos.

¹⁰ “Se na tradição tupi, os chefes não tinham poder de coação, passaram a tê-lo nas aldeias pois (...) castigos e punições eram por eles aplicados” (ALMEIDA 2003: 159-60).

centradas na idéia de um pluralismo jurídico que reconhece direitos parciais e particularismos no interior do Império, bem como na de um jurisdicionalismo que trata questões políticas, de modo geral, como problemas de redistribuição de “justiça” (eqüidade).¹¹ Como, no entender da Coroa portuguesa, o aceitar da condição de aldeado era um sinônimo de submissão ao rei, os índios teriam seus diretos de súditos – sempre com forte caráter hierárquico – traçados em legislação. Os dois capitães, segundo os argumentos aceitos dos índios, teriam, então, causado uma desonra aos súditos de S. Majestade e, por isso, foram destituídos.

Em São Paulo, em oposição, víamos capitães afinados com seus índios, lutando pelas reivindicações cotidianas do aldeamento (ibid.: id.). Tanto o capitão Bartolomeu da Fonseca da aldeia de N.S. da Escada – que determina a interrupção do fornecimento de víveres para os padres do aldeamento –; o capitão de Itaquaquecetuba que pede afastamento do diretor da aldeia; quanto o capitão Antônio Cardoso Pinto da aldeia de Barueri – queixoso do abuso nos serviços prestados por seus a particulares –, entravam em conflito somente com agentes “externos”. Ou seja, grosso modo, aqui os capitães não eram mais os “acusados” e, simultaneamente, os “culpados” de infligirem mal aos índios, mas sim os “advogados de defesa” dos mesmos. Os censos, entretanto, nos tiram um pouco dessas certezas, pois nos perguntamos: que motivo levou a troca por três vezes de capitão-mor em Pinheiros no mesmo ano? Alguma querela com seus comandados? Será que existe alguma documentação qualitativa que fale sobre isto? Nos *Documentos interessantes...* nada é dito.

Por último, há no Rio de Janeiro, o caso do capitão-mor José Pires Tavares da aldeia de Itaguaí que se encaixa numa terceira modalidade. Ao navegar em direção ao Reino para solicitar diretamente à rainha D. Maria I a restituição de sua aldeia declarada extinta pelas autoridades da Colônia, Tavares, segundo seu argumento, arrisca um patrimônio construído a duras penas. Assim, em sua petição, o capitão de Itaguaí consegue de uma forma bastante peculiar reunir dois tipos de reivindicação; algumas destinadas aos índios desabrigados e outras ao seu próprio interesse. A mais curiosa das solicitações do capitão ao seu próprio favor é o pedido de uma quantia que lhe possibilitasse reconstituir seu patrimônio e ter algo para dar como dote no casamento de sua filha com um branco. Continuando nossa reflexão anterior (ibid.: id.), pudemos dizer que José Pires Tavares é uma espécie de “advogado de defesa” que arrisca seu patrimônio no objetivo de beneficiar seus índios. Mas não é só isso. Ao ir ao reino em busca da restituição de Itaguaí, Pires Tavares quer também dar a sua filha um novo estatuto social, barganhando o máximo possível na intenção de reproduzir sua casa. Como vimos anteriormente, esta interação matrimonial com

¹¹ Aqui faça um novo agradecimento ao Prof. Carlos Lima que, com seus comentários ao meu texto inicial, fez eu enxergar melhor esta questão.

brancos por parte da casa dos capitães também pode ter ocorrido em dois casos dos censos paulistas, nas quais há indício da presença de mães solteiras.

Entretanto, quando comparamos a documentação referente à capitania de São Paulo com a oriunda do Rio de Janeiro novamente, depois do dito acima, continuamos a ver uma diferença no que diz respeito a atuação dos capitães-mores nas aldeias. No Rio de Janeiro, os chefes indígenas, talvez mais prestigiados que seus colegas paulistas, acabaram ficando em uma situação complicada: ser o principal colaborador da colonização no interior dos aldeamentos. Os abusos de poder, nesse sentido, demonstram a tentativa de passagem de uma relação de chefe tributário dos índios para uma relação semelhante à de senhor e escravo. Em linhas gerais, uma tentativa de transição do chefe sempre em dívidas com seus comandados para um chefe com poderes coercitivos típicos de senhor dono de uma posição hierárquica dentro da sociedade de Antigo Regime que precisava ser reproduzida. Seja para o bem e/ou mal dos índios.

Sobre São Paulo, os censos nos indicam que os capitães paulistas também se diferenciavam de seus comandados por meio, por exemplo, da ampla participação na banda de dois aldeamentos. Porém, esta diferenciação parece não ter tomado a via, pelo menos nos três casos qualitativos analisados, do fortalecimento da chefia coercitiva. Em resumo, no Rio, exceto o caso de Itaguaí, os chefes tomaram para si a permissão da violência contra os seus aprovada pela colonização, mas abusaram dela e, por isso, foram destituídos. Já em São Paulo, os principais se apropriaram mais do papel de “advogados de defesa” dos índios, outro atributo que a Coroa portuguesa permitia ser dado a eles. Porém, sabemos por meio dos censos que é preciso investigar mais para concluir de forma mais cabal.

3. Negros escravos e libertos nos censos de aldeamentos

Na capitania de São Paulo, a relação entre índios e negros não tem um papel central na documentação qualitativa analisada por nós (ibid.: id.). Só existe uma referência. Para os censos esta mesma sentença pode ser utilizada. Os casos de presença de negros nos censos, entretanto, apesar de serem bem mais quantitativos serão aqui descritos por nós. Primeiramente, para fazer algumas confrontações, decidimos relatar o único caso paulista de presença de negro na documentação qualitativa utilizada em nosso trabalho comparativo.

O caso envolve “um negro do gentio da Guiné” e dois administrados, chamados “carijós” na documentação (BDAESP 1948: 9). Em 1736, Domingos Lopes Godói, o solicitante do termo, relata que o “negro do gentio da Guiné” de nome Ventura, sua posse, teria fugido de sua casa há cerca de um ano e meio. Há cerca de quinze dias, Domingos Lopes Godói teria mandado buscar seu negro

na cadeia de Guaratinguetá, “trazendo-o para sua casa preso” (ibid.: id.). Uma noite dessas de cativeiro, o tal Ventura teria tido suas correntes quebradas por dois Carijó seus administrados de nome Antônio e Bernardino de Godói.¹² Ambos acabaram por se ausentar da casa de Domingos. O pedido feito pelo senhor dos administrados e do negro consiste na devolução das suas posses, pois eles “são os únicos que tem para alimentação da sua casa que é um homem pobre com sete irmãs solteiras órfãs (ibid.: id.)”. Alegando, então, sofrer tanto com a ausência de sua mão-de-obra, Domingos consegue uma solução favorável só tendo que assinar um termo se comprometendo:

(...) ao bom trato dos dois carijós chamados Antônio e Bernardino de Godói, e de os repor em qualquer das aldeia de S. Majestade todas as vezes que pelo Ex.^{mo} Sr. conde-general ou seus sucessores lhe for ordenado, obrigando a dar conta deles, e como assim o disse obrigou sua pessoa e bens e a todas as mais penas que lhe forem impostas (...) (ibid.: 9-10).

Infelizmente, este é o único caso paulista relatando relação direta entre índios e negros, sendo oriundo de uma querela relacionada a administrados e não índios aldeados. Nas aldeias só achamos pequenos indícios da presença de negros nos censos constantes no final de nossa documentação impressa. Na aldeia de Barueri, em lista de 1803, no fogo de nº 50, aparece João Valente, considerado um agregado à igreja da aldeia, “forro da nação Banguela” (BDAESP 1948: 178). O tal negro tem 58 anos e é casado, provavelmente com uma índia de nome Escolástica Maria de 48 anos, ambos vivem “de milho, feijão, algodão e cana” (ibid.: id.). João Valente morava, ainda, com um enteado de nome Ângelo, também índio, ausente no momento por ter ido ao Rio de Janeiro sem licença. Na mesma lista, no fogo nº 117, está Inácia Maria, negra casada oriunda da vila de Apiaí que “vive de fiar” (ibid.: 187). Não há, porém, nenhuma informação sobre o cônjuge de Inácia. No fogo de nº 119, mora Inácio Ruiz, negro, de 58 anos descrito como “forro agregado”, com sua mulher Ana Almeida, de 52 anos, também “forra agregada”. Mora com os dois, uma neta mulata de 20 anos e solteira. Ambos se sustentam de “tecer pano” (ibid.: 188). Por último, no fogo 120 da aldeia de Barueri, mora Maria Fragoso, negra, casada com 42 anos, e considerada “forra agregada”. Maria “vive de fiar”, sendo que não há qualquer referência sobre seu marido (ibid.: id.).¹³

Em uma lista da aldeia de N.S. da Escada, provavelmente numerando apenas os moradores colonos desta localidade, há uma série de “escravos”.¹⁴ Fazendo uma contabilidade mais geral dos dados, tendo em vista que estão listadas 158 pessoas e delas 32 são escravos, podemos dizer que

¹² Cabe notar que ambos possuem o sobrenome do senhor.

¹³ Todos os casos aqui abordados aparecem em nítida distinção nos censos no item “cores”. Os índios são todos classificados por uma terminologia única, enquanto nos habitantes negros vemos a letra “N” com destaque na lista.

¹⁴ Cabe dizer aqui, que este termo é aplicado diretamente na lista, não é uma dedução minha.

20% da população colona da aldeia é de escravos. Das 30 famílias listadas no total, 8 possuem escravos. Com relação ao número de escravos e suas faixas etárias, há alguns dados importantes. Ao mostrar que a maior parcela da população considerada escrava está em idade abaixo dos 20 anos, estes dados indicam duas hipóteses para nós. A primeira seria da existência de famílias escravas no aldeamento de Barueri e, a segunda hipótese, diz respeito a uma interação da população escrava com índios do aldeamento. Assim, podemos dizer, tendo em vista os dados acima, que a possibilidade de casamentos entre índios aldeados e negros não pode ser descartada. Porém, é preciso investigar mais.

No trabalho comparativo anterior (Marchioro 2005: 318), traçamos uma panorama do Rio de Janeiro um pouco mais detalhado que para São Paulo, graças a presença de um maior número de fontes. Para resumir, vimos na capitania do Rio de Janeiro, em termos mais gerais, uma atitude recorrente das autoridades coloniais em separar índios e negros. No caso particular da destituição do capitão de Ipuca e na preocupação de não aldear os Puri junto a fazendas com grande escravaria, esta política se manifesta mais claramente (ibid.: id.). Por outro lado, ainda no Rio de Janeiro, índios eram incentivados a terem escravos e a perseguirem cativos fugidos.

Existem assim, de forma comparativa, dois casos de alianças claras entre índios e negros, um oriundo da própria documentação fluminense e outro das fontes paulistas já citado. O primeiro, refere-se ao auxílio prestado por escravos da fazenda de José Rodrigues da Cruz a 154 índios, dentre eles vários com varíola. Estes índios, segundo consta em relato, foram alimentados e tratados pelos negros da fazenda de José Rodrigues da Cruz (ibid.: id.). Em São Paulo, o caso se refere a dois administrados que ajudam um escravo a fugir. Ou seja, a maioria dos casos trata da existência de uma tendência de auxílio entre índios e negros, grande parte combatida pelos colonizadores. Quanto a possibilidade de intercasamentos entre índios e negros, há alguns indícios apontando nesse sentido. Para se ter uma idéia, porém, como já dissemos, mais geral da situação, será preciso investigar uma quantidade maior de documentos.

4. Agregados e ausentes nos aldeamentos paulistas

Outro dado relevante que ainda nos trazem os censos, são indicações que dizem respeito aos agregados dos fogos das aldeias. Somente em Pinheiros não há qualquer indicação sobre os agregados. Assim, por meio confecção da tabela abaixo, conseguimos traçar uma espécie de perfil do sujeito classificado com agregado num aldeamento. Pois bem, geralmente, os agregados eram menores de idade, com predominância para o lado masculino, ou mulheres solteiras entre os 14 e 39 anos. Cabe ponderar, nesse sentido, que são poucos os agregados que ultrapassam a casa dos 39

anos de idade. Outro detalhe que deve ser ressaltado, não constante na tabela, é o fato de 10% da população da aldeia da Escada ser composta de agregados em sua maioria também menores de idade.¹⁵

Tabela 5: Números de agregados nas aldeias de São Paulo (1798-1803)¹⁶

Agregado	Masculino	Feminino	Total
Casado	3	3	6
Solteiro	10	20	30
Viúvo	3	4	7
Menores (14 anos)	22	15	37
Não consta (maiores)	3	7	10
Total	41	49	90

Fonte: BDAESP 1948: 101-224

É difícil fazer maiores especulações sobre os dados acima, mas podemos lançar algumas hipóteses iniciais na tentativa de desvendar quem eram esses indivíduos inseridos no interior dos aldeamentos e classificados com agregados em seus respectivos fogos. Normalmente as mulheres solteiras entram nos fogos solitárias, ou seja, não há no mesmo fogo nenhum outro agregado. Já os menores parecem entrar em grupo, talvez de irmãos, com idade na descendência típica. Quando entram esses grupos de menores, muitas vezes há também outros agregados solteiros no mesmo fogo, fato que corrobora para tese do grupo de irmãos. Esses dados podem indicar tanto fenômenos de incorporação dos chamados “índios bravos” ao aldeamento ou a saída e/ou mortalidade dos cabeças dos casais dos aldeamentos deixando os seus para trás.¹⁷ Mas, se pendermos nossa análise para a primeira hipótese, podemos dizer que os sujeitos que entravam nas aldeias oriundos do sertão eram basicamente menores ou mulheres solteiras. Hipótese que confirmada pode nos dar uma idéia bem mais precisa da dinâmica de fluxo populacional das aldeias paulistas. Mas, o que podemos dizer por agora é que a investigação feita por nós ainda é superficial; infelizmente não podemos concluir com muito precisão.

Já os indivíduos classificados com ausentes de suas respectivas aldeias, como vemos na outra tabela abaixo, também nos permitem fazer algumas conjecturas interessantes. Para as cinco aldeias nas quais há registro da existência de índios ausentes, nota-se variações no que diz respeito a porcentagem da população ausente perante a população total da localidade. Em Escada e Itaquaquecetuba os ausentes correspondem a cerca de 5% da população, enquanto em Barueri, Embu e Pinheiros os ausentes são em maior número, chegando a 10% da população total da aldeia.

¹⁵ Este dado pode indicar a introdução recente de grande população indígena de origem desconhecida.

¹⁶ Referente aos censos das seguintes aldeias no final do século XVIII e princípio do século XIX: Barueri, Embu, Escada, Itaquaquecetuba, Itapeerica, Peruíbe. A aldeia de Pinheiros é a única onde não aparecem indivíduos classificados como agregados.

¹⁷ Exploraremos mais detalhadamente esta hipótese nas considerações finais.

No que diz respeito às localidades listadas como rumo desses sujeito em saída do aldeamento, destacam-se mais lugarejos situados no interior paulista. Aparecem, desse modo, Parnaíba, Campinas, Sorocaba e Soroca-mirim como localidades para onde se dirigem mais freqüentemente os índios que saem dos aldeamentos. Cita-se, além disso, fora das delimitações do atual interior paulista, Curitiba, Rio de Janeiro, Cuiabá e Minas.

Tabela 6: Ausentes das aldeias de São Paulo (1798-1803)

Aldeia	Fugido	Desertor	S/ licença	C/ licença	Não consta	Total
Barueri	32	---	19	5	1	57
Embu	---	---	25	---	1	26
Escada	---	---	4	1	7	12
Itaquaquecetuba	---	2	---	---	16	18
Pinheiros	---	---	13	4	1	18
Total	32	2	61	10	26	131

Fonte: BDAESP 1948: 101-224

O mais curioso, no entanto, é o número de classificados com “fugidos” na aldeia de Barueri e o número de saídos sem licença em todas as aldeias, excluindo-se Itaquaquecetuba. Inúmeras famílias fogem de Barueri nessa época constante na lista (1803) o que sugere uma certa desagregação da aldeia. A maioria dessas famílias vai para regiões do interior paulista como Sorocaba, Itú e Campinas. Já os que saem “sem licença” de Barueri são jovens solteiros ou casais sem filho. O fato de saírem sem licença 61 índios listados, somando todas as aldeias, quase metade do total de ausentes, indica uma certa atitude de autonomia dos índios perante os agentes da colonização que controlavam essas saídas. Tudo isso aponta para existência nos aldeamentos de uma dinâmica na qual os índios não achavam necessário comunicar sua saída para as autoridades coloniais responsáveis. Mesmo que a legislação portuguesa mandasse que a comunicação fosse sempre feita.

No Rio de Janeiro, para falar novamente do nosso trabalho comparativo, buscando algumas sugestões de análise, encontramos índios em aldeamento recente com uma eterna dúvida entre o sertão e uma aldeia. Um cacique morador da aldeia de São Luiz volta para o sertão da capitania e, uma boa parte dos seus comandados, segue-o ou estão propensos a segui-lo. Será que isto era comum em São Paulo do início do XIX? Vale a pena investigar no futuro esta questão.

Assim aparecem as contraposições. Os termos “índios bravos” ou “gentio bruto”, que aparecem respectivamente no Rio de Janeiro e em São Paulo, têm justamente o caráter de classificar grupos ainda não incorporados ao projeto colonial de modo pejorativo. É claro que essa incorporação era por vezes apenas aparente. No âmbito dos aldeamento, vimos que os índios travavam uma luta intensa para preservar seus diretos de súditos da Coroa portuguesa ou, no

entender deles, certas formas de convívio parecidas com as “tradicionais”. Um caso dos índios aldeados de Goiás fugidos que passam por São Paulo, nesse sentido, nos ajudou a entender melhor essa dicotomia entre “índios bravos” e aldeados. Quando passavam pelos aldeamentos e conheciam uma série de técnicas, inclusive bélica, dos brancos, os índios eram considerados mais perigosos que os ditos “índios bravos”, pois agora poderiam lutar de igual para igual. Depois da passagem pelas aldeias, além disso, quando saíam novamente para o sertão, esses índios não eram mais considerados “índios bravos”, mas sim índios desertores ou fugidos. Uma parte significativa das classificações dos índios nas duas capitânicas, dessa forma, tinha os aldeamentos – ou os índios aldeados – como lugares ideais para o estabelecimento dos nativos e convívio dos mesmos com a sociedade colonial.

Considerações finais

Nossas considerações finais seguem o sentido inverso do nosso texto acima. Fazemos aqui, então, um breve comentário sobre a passagem de negros escravos ou libertos nos aldeamentos; e sobre a saída e entrada de índios nos aldeamentos. Os censos não nos deixaram muitas pistas qualitativas sobre a primeira questão, mas talvez tenhamos descoberto, dado o exemplo da lista de Barueri, a presença constante de colonos com escravos nas contigüidades das aldeias, normalmente em terras aforadas pelos padres. Uma das principais rendas das ordens religiosas que comandavam a catequese nos aldeamentos provinham desta prática. Resta saber melhor como escravos e aldeados interagiam em São Paulo, já que só temos dados mais conclusivos para o Rio de Janeiro, conforme trabalho anterior (Marchioro 2005: 318).

No concernente aos índios agregados, aos fugidos e saídos sem licença outras sugestões importantes nos dão os censos do início do século XIX. Tudo leva a crer na existência de uma certa autonomia indígena nas saídas dos aldeamentos. A legislação prescrevia a necessidade de comunicação, mas os índios deveriam achar isto não tão imprescindível, pois perto da metade dos casos de saída estão na categoria de “saídos sem licença”. Já os classificados como “agregados” nos censos, nos mostram uma dinâmica interna e/ou uma dinâmica de incorporação de população indígena externa ao aldeamento. Na maioria mulheres solteiras sozinhas ou crianças em possível grupo de irmãos, os agregados nos fogos dos aldeamentos nos permitem pensar quem vinha do sertão para as aldeias: grupos coesos ou índios isolados – mulheres e crianças sobretudo – “capturados”; talvez não no sentido estrito do termo – em conflitos nos quais os homens eram mortos com mais facilidade? Ou talvez seja uma dinâmica interna do aldeamento. Famílias

aparentadas “adotando” filhos pequenos de pais falecidos ou “saídos” dos aldeamentos, assim como seus filhos e, principalmente, suas filhas solteiras.

Por último, ao ressaltarmos a importância da documentação quantitativa, em forma de censos, para se enxergar melhor a performance dos chefes indígenas com cargo nos aldeamentos paulistas, tentamos, ainda que inicialmente, driblar a ausência de documentação qualitativa mais detalhada sobre a questão. Com isso, pudemos fazer algumas novas descobertas sobre a relação entre capitães-mores e a administração portuguesa da Colônia. A tese processual da mudança dos cargos nos aldeamentos paulistas, nesse sentido, surge como principal motor de uma nova pesquisa ampliada a ser leva adiante por nós. Ao localizamos na documentação provas bem concretas da posse de indígenas nos cargos dos aldeamentos e da gradual ascensão deles ao título mais importante – o de capitão-mor –, lançamos sugestões de investigação da relação entre administração colonial e sua relação com a visão de mundo nativa. Tendo em vista a comprovação de uma sucessão capitaneada pela boa performance do chefe frente aos seus índios e no diálogo, por vezes “musical”, com os colonos, chegamos a interessantes conclusões em forma de novas questões. Não estaria juntamente aí localizada, no caso específico de São Paulo, a habilidade portuguesa em incorporar formas de expressão nativas dentro de uma sociedade estratificada? Não queremos, porém, de modo algum, fazendo esta proposição, voltar a tese do índio passivo frente ao domínio colonial. Nem muito menos enfatizar a rebeldia, por mais que ela tenha sido, em alguns casos, o único instrumento de capaz de manter a sobrevivência de alguns grupos. Nossa intenção é apenas reafirmar a participação dos índios na confecção da prática e da legislação indigenista portuguesa, um dos princípios mais caros à História Indígena. O que não exclui a premissa que, dado o caráter hierárquico da sociedade portuguesa de Antigo Regime, os índios foram, com seus modos particulares, incorporados ao projeto de colonização.

Fontes:

Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo (BDAESP). 1948. São Paulo: Secretaria da Educação, Tempo Colonial, Maço 2, Volume 8.

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DISP). 1924a. “Portaria para ser capitão-mor da aldeia de Carapicuíba o índio Vitorino Barbosa”. São Paulo: Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo (DAESP), v. 46, p. 88.

_____. 1924b. “Para ser sargento-mor da mesma aldeia o índio José Pereira”. São Paulo: DAESP, v. 46, p. 88.

_____. 1924c. “Portaria para servir de capitão-mor da aldeia de N.S. da Ajuda, o índio João de Lima”. São Paulo: DAESP, v. 46, p. 93-4.

_____. 1924d. “Para sargento-mor da aldeia dos Pinheiros”. São Paulo: DAESP, p. 130.

- _____. 1924e. “Portaria para Joaquim de Mendonça servir de capitão-mor da aldeia dos Pinheiros”. São Paulo: DAESP, v. 46, p. 157.
- _____. 1924f. “Portaria a Manuel Correa para capitão-mor da aldeia dos Pinheiros”. São Paulo: DAESP, v. 46, p. 168.
- _____. 1924g. “Portaria para Timoteo da Silva Mota servir de capitão-mor da aldeia de São João Batista da Praia de Peruíbe”. São Paulo: DAESP, v. 46, p. 253.
- _____. 1924h. “Portaria ao índio Paulo Correa para servir de capitão-mor dos índios da aldeia de N.S. da Escada”. São Paulo: DAESP, v. 46, p. 283.
- _____. 1961a. “Para o índio Miguel de Proença ser capitão-mor da aldeia de Barueri”. São Paulo: DAESP, v. 84, p. 136-7.
- _____. 1961b. “Para o índio Leandro José dos Santos ser capitão-mor da aldeia dos Pinheiros”. São Paulo: DAESP, v. 84, p. 184-5.
- _____. 1961c. “Para o índio Tomé Alves ser capitão-mor da aldeia de Itaquaquecetuba”. São Paulo: DAESP, v. 84, p. 186.

Bibliografia:

- ALMEIDA, M. R. C. de. 2003. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- CASTRO, E. V. de. 2002. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. In: **A inconstância da alma selvagem**. São Paulo: Cosac & Naify, p. 181-264.
- DUMONT, L. 1997. **Homo hierarchicus**. São Paulo: Edusp.
- GRUZINSKI, S. 2003. **A colonização do imaginário**. São Paulo: Companhia das Letras.
- MARCHANT, A. 1980. **Do escambo à escravidão**. São Paulo: Ed. Nacional.
- MARCHIORO, M. 2002. O inimigo em pedaços: um ensaio de discussão bibliográfica acerca dos Tupi-Guarani. In: **Revista Vernáculo**, n. 6-7, p. 20-52.
- _____. 2004. Sobre a inquietude das almas: índios nas aldeias de São Paulo (1736-1810). In: **Livro de resumos do 12º EVINCI**. Curitiba: Editora UFPR, p. 341.
- _____. 2005. Estudo comparativo sobre aldeamentos fluminenses e paulistas no século XVIII. In: **Livro de resumos do 13º EVINCI**. Curitiba: UFPR, p. 318.
- MENDONÇA, M. C. de. 1972. **Raízes administrativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, tomo I.
- MONTEIRO, J. 1995. **Negros da Terra**. São Paulo: Companhia das Letras.
- PERRONE-MOISÉS, B. 1998. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, M. C. da. (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 115-32.
- PETRONE, P. 1995. **Aldeamentos paulistas**. São Paulo: Edusp.
- POMPA, C. 2003. **Religião como tradução**. Bauru: Edusc.
- SAHLINS, M. 1974. Economia tribal. In: **Sociedades tribais**. Rio de Janeiro: Zahar, p. 117-48.
- SCHWARTZ, S. B. 2003. Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas. In: **Afro-Ásia**, n. 29-30, p. 13-40.
- SILVA, J. N. de S. e. 1852. Memória histórica e documentada das aldeias do Rio de Janeiro. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)**, n. 17, p. 109-552.
- WRIGHT, R. (org.). 1999. **Transformando os deuses: os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp.